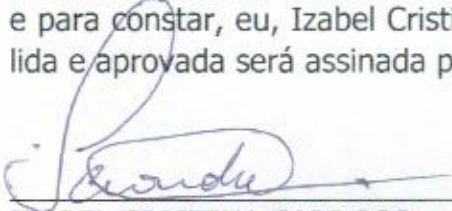


Ata da décima segunda sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima segunda sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Vildérico Antônio de Resende e a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 010/2024 – Aprova e Ratifica as alterações Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social assim como a conversão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA em Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e dá outras providências. Em seguida o presidente encaminhou o projeto as comissões que pertencem para emissão de pareceres. As comissões emitiram parecer favorável ao projeto com emenda redacional. Passando para a Ordem do Dia a Emenda Redacional ao o Projeto de Lei 010/2024 foi colocado em discussão. O presidente Mateus destacou que a emenda redacional foi no artigo 10 (dez) que estava como 10º (décimo). Emenda Redacional ao Projeto de Lei 010/2024 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei 010/2024 com emenda redacional foi colocada em discussão. A vereadora Laura disse que o projeto atual é apenas uma conversão do Consórcio Intermunicipal do Planalto de Araxá, CIMPLA, para Consórcio Interfederativo de Minas Gerais, CIMINAS. Disse que além da modificação houve ampliação. Projeto de Lei 010/2024 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No Grande Expediente, nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Izabel Cristina Cardoso, secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



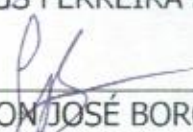

---

 IZABEL CRISTINA CARDOSO




---

 MATEUS FERREIRA SANTOS




---

 CLEITON JOSÉ BORGES




---

 HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA




---

 ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR




---

 JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO




---

 LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

*mfe*

MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA

*Vildérico A. R.*

VILDÉRICO ANTÔNIO DE RESENDE